

Questão Discursiva 00960

Em quai(is) hipótese(s) os membros do Ministério Público estão legitimados a atuar em Juízo em defesa de direitos individuais homogêneos?

Resposta #002080

Por: MAF 28 de Julho de 2016 às 21:26

Com fundamento no artigo 127, *caput* da Constituição de 1988, a legitimidade para o MP propor ações que tenham como objeto a tutela de direitos individuais homogêneos indisponíveis não suscita maiores indagações. A doutrina e a jurisprudência majoritários entendem pela sua possibilidade.

No entanto, quanto aos direitos individuais homogêneos disponíveis, há grande celeuma doutrinária e jurisprudencial. Primeira corrente sustenta a ampla possibilidade; segunda, defende a proibição; e terceira, advoga a possibilidade, mas com restrições.

A terceira corrente vem ganhando corpo na doutrina e jurisprudência, no sentido de que será possível a legitimidade do Ministério Público na defesa dos interesses individuais homogêneos disponíveis que tenham relevante interesse social, fazendo uma leitura compatibilizada com o artigo 127, *caput* da Constituição/1988.